



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 40, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Institui a Comissão do Edital nº 166/2021-PRPPG que dispõe sobre a concessão de apoio a docentes para a participação em eventos, com apresentação de trabalhos científicos, vinculada à Chamada Pública nº 11/2019, da Fundação Araucária.*

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 166/2021-PRPPG, vinculado à Chamada Pública nº 11/2019, da Fundação Araucária, e o pedido formalizado pela Divisão de Fomento à Pesquisa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão do Edital nº 166/2021-PRPPG que dispõe sobre a concessão de apoio a docentes para a participação em eventos, com apresentação de trabalhos científicos, vinculada à Chamada Pública nº 11/2019, da Fundação Araucária.

**Art. 2º** Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, SIAPE 2886345, presidente;
- II - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760.
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;
- IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis SIAPE 2162843
- V - Daiane Araujo Bulsing, SIAPE 2147959

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados por esta Comissão desde a publicação do Edital nº 166/2021-PRPPG.

**Art. 4º** A Comissão do Edital nº 166/2021-PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 40/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 17 de Novembro de 2021.*